

EDITAL Nº 12, DE 23 DE JUNHO DE 2025
Edital Retificador do Edital nº 11, de 18 de junho de 2025, referente ao Credenciamento de
Docentes Permanentes do PPGE/UFC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), no uso de suas atribuições legais e regimentais referentes ao processo de Credenciamento de Docentes Permanentes do PPGE, torna públicas as seguintes alterações promovidas no Edital nº 11, de 18 de junho de 2025:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Acrescente-se, à alínea (e) do item 3.1, o seguinte texto:

Também serão aceitos projetos do PIBIC 2024-2025 que tenham sido aprovados pela Comissão Interna do processo seletivo PIBIC 2025-2026 (Edital nº 2/2025), vinculado à PRPPG-UFC.

1.2. No item 11.2, onde se lê:

"11.2. O(a) docente credenciado(a) no PPGE-UFC, conforme as regras do Edital nº 11/2025, além de cumprir as obrigações previstas no item 1.4 (...);"

Leia-se:

"11.2. O(a) docente credenciado(a) no PPGE-UFC, conforme as regras do Edital nº 11/2025, além de cumprir as obrigações previstas no item 1.3 (...);"

1.3. Retificação do Anexo II – De acordo com o item 5.1 do Edital nº 11/2025, caso o(a) candidato(a) opte por completar os oito produtos exclusivamente com artigos publicados, deverá preencher o espaço reservado no Formulário de Produção Acadêmica, contendo obrigatoriamente a identificação do periódico, número ISSN e endereço eletrônico.

Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Prof. José Gerardo Vasconcelos
Docente PPGE/UFC
Presidente da Comissão

NOME DO(A) DOCENTE:

SIAPE:

É necessário anexar, na ordem deste formulário, as comprovações respectivas.

1. Artigos publicados	Qualis	ISSN	Link do artigo	Pontos	Total
1.1 Artigo 1				12,0	
1.2 Artigo 2				10,0	
1.3 Artigo 3				8,0	
1.4 Artigo 4				7,0	
1.5. Artigo 5 – Área-Mãe Educação (Eliminatório e classificatório)				A partir de 7,0 conforme o Qualis	
1.6 Artigo 6 – maior/igual a B1				5,0	
Opcional ao (a) candidato(a) que queira completar os oito produtos com artigos					
1.7. Artigo 7 - maior/igual a B1					
1.8. Artigo 8 - maior/igual a B1					
2. Livro / Capítulo	ISBN		Editora	Pontos	Total
2.1 Livro autoral (acima de 49 páginas) em Editora com Conselho Editorial				12,0	
2.2 Livro autoral (acima de 49 páginas) em Editora sem Conselho Editorial				4,0	
2.3 Capítulo de livro (acima de 10 páginas) em Editora com Conselho Editorial				6,0	
2.4 Capítulo de livro (acima de 10 páginas) em Editora sem Conselho Editorial				2,0	



3. COORDENADOR(A) DE PROJETO DE PESQUISA (Eliminatório e classificatório)

3.1 Pesquisador(a) PQ- CNPq ou BPI-FUNCAP – item 3.1, (e) – Editais Nº 11/2025	12	
3.2 Pesquisador(a) PIBIC-UFC - – item 3.1, (e) – Editais Nº 11/2025	10	

Fortaleza, de junho de 2025.

Assinatura do(a) Docente